



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**

PORTARIA Nº. 1451/GP/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o processo 3363/2021.

RESOLVE:

CONCEDER o adicional de insalubridade a servidora **SARA FARIAS DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula 5304, CPF *****.253.782-****, vinculada à **Secretaria Municipal de Saúde**, no percentual de 20%, com efeitos retroativos a partir de **06/07/2021**.

PALÁCIO LAURITA FERNANDES LOPES, Espigão do Oeste/RO, em 15 de dezembro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)

Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br
CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 15/12/2021 às 11:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **205784** e o código verificador **E3E6E719**.

Referência: [Processo nº 4-3363/2021](#).

Docto ID: 205784 v1